

consultado pela maneira que
fica exposta. —

Deus g^{do} . . . D. B. F. T. Pinto

1883

Julho N.º 531

24

Reino

acerca dos estatutos do Club
escolar José Estevão (alho de
cucagabao). —

Junho 1883. — Tenho a honra de devolver
ao escriptorio a cargo de V. Ex.^a o projecto
d'estatutos apresentados ao Governador civil
de Lisboa pela mesa da assembleia geral
do Club escolar José Estevão (alho de
cucagabao). — a minha opinião é que nem
a auctoridade superior do Districto pode
nem o Governo deve approvar o
mencionado projecto. — a associa-
ção propõe-se desempenhar comu-
nitativamente funcções que estão em
perfeita antinomia. — Garantir a
instrução pelo associado para o
fim claro e manifesto de o reunir
em centros electoraes em epochas ele-
ctoraes não será por certo o fim de
uma associação d'instrução, mas
antes uma especulação politica,
procurando por este modo evitar
a responsabilidade legal. —

Vem recorrendo ao art. 1.º do do Código
administrativo ou outro qualquer
de forma regulador d'associações
encontra fundamento legal para
consultar pela approvação dos
estatutos, pelo contrario é mais
parcer e voto dos Fideias Superiores

da foroa e fazenda reunido, em con=
f= rência que nem na essencia, nem
na forma podem ser accet= pelo Go=

verno. —
Deus g. de ... J. d. C. S. Pinto

1883

Julho 26
Guerra

N.º 610

Em que D. Maria Josefa Pires
Monteiro Bandeira e ir=

mas requerem a sobre=

vivencia no Montepio
de sua fallecida Mãe. —

Por terho duvida em que seja con=

Cedida a sobrevivencia na forma

do Montepio usufruida por D. Maria

Josefa Pires Monteiro Bandeira ás

suas filhas hoje requerentes. —

Procurad. ... J. Pinto

"
" 27 N.º 611

Em que D. Guionar Rosa
Villarela d'Albren pede

sobrevivencia no Montepio

de sua Mãe e uma

e revalidação da quota

que perdeu por ter casado.

De acordo com o final da informação.
Procurad. ... J. Pinto

"
Agosto 3 N.º 590 e pelo Governador de Moçambique
Charinda 604 — ao de Lourenço Marques, Aguiar.

J. mag. mag. — a Portaria expedida em
11 de julho de 1883 e remetida pelo ope=